



SMMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE



ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE AMPARO – SP (CMMA)

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, iniciou-se às 19h18, a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Amparo – SP (CMMA), situado no escritório do Parque Ecológico. A reunião aconteceu na ETEC João Belarmino com a presença de membros titulares e suplentes nomeados, para o ano de 2024 a 2025: Eliana do Carmo Oragio (SMMA); Agda Roberta Farias Frare (OAB); Ricardo Moncorvo Tonet (Casa da Agricultura), Camila de Campos Souza (SMMA), Barbara Rodrigues Oliveira (ACA), Marilda Gutierrez (ETEC), Rodrigo Fernando Pereira (CR Ambiental), Professor Rodrigo (ETEC), Professor Davi (ETEC), Plinio Marcos Frare (Engenheiro Agrônomo) e alunos dos cursos de Paisagismo, Meio Ambiente e Design de Interiores. A presidente do Conselho, Agda Roberta Farias Frare (OAB), inicia a reunião com o assunto da pauta, “Avaliação de supressão de árvores e projeto paisagístico de arborização urbana do Supermercado Spasso”, explica o assunto em linhas gerais e passa a palavra para Marilda Gutierrez (ETEC), que fala da importância da participação dos alunos da ETEC para aquisição de experiências junto às normas de paisagismo. Camila de Campos Souza (SMMA), explica a solicitação de retirada das árvores da calçada do supermercado pelo fato de estarem em contato com a fiação elétrica, bem como a calçada ser estreita e também dificultar a acessibilidade. A primeira sugestão é a retirada das árvores por implantação de projeto paisagístico já existente, onde está sugerido o plantio de 05 (cinco) exemplares de Resedá adultos. O assunto gerou polêmica entre professores e alunos. Os Conselheiros, considerando que a arborização é de suma importância para a manutenção da qualidade de vida do meio urbano, que os benefícios das árvores são diversos (sombra, ar fresco, balanço hídrico do solo, redução de impacto das chuvas, da poluição sonora, proporcionam abrigo e alimentação à fauna existente, além de enfeitarem as áreas urbanas), considerando, ainda, que a arborização deve ser sempre realizada de acordo com os dados técnicos e a viabilidade de cada local,



SMMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE



deliberaram que a supressão dos 5 exemplares solicitada pelo Supermercado Spasso pode ser autorizada desde que seja realizado o plantio de 40 exemplares nativos, como forma de compensação, da seguinte maneira: a) realizar a arborização da via ao lado do supermercado (Rua Suíça) com espécies nativas de pequeno porte e raízes não agressivas; b) realizar a arborização do outro lado da via (Rua Suíça) com espécies nativas de pequeno e médio porte com raízes não agressivas em virtude do córrego canalizado abaixo da rua; c) apresentar projeto prévio para a arborização dos dois lados da via, que deve ser encaminhado ao CMMA para avaliação. A Presidente pontuou que será encaminhado parecer para a Secretaria do Meio Ambiente com a deliberação do CMMA. Não havendo mais nada a ser tratado, a Presidente agradeceu a presença de todos e foi encerrada a reunião às 20h55, e eu, Eliana do Carmo Oragio, secretária executiva do CMMA, lavrei a presente ata, que após ser lida e aprovada, será assinada por mim e pela Presidente do CMMA, Agda Roberta Farias Frare.

AGDA ROBERTA FARIAS FRARE
Presidente do CMMA

ELIANA DO CARMO ORAGIO
Secretária Executiva CMMA